



Doc. nº: 231-A/2022

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

**INSTITUI O “MEMORIAL CIDADE DE NONOAI”
EM ESPAÇO PÚBLICO ANEXO À CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NELSO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, FAZ SABER que o Plenário aprovou, por unanimidade, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído o espaço cultural denominado “Memorial Cidade de Nonoai”, a ser instalado em local público aberto, anexo ao prédio do Poder Legislativo, com área de 161 m², em conformidade com o projeto, justificativas e detalhamento técnico demonstrados nos anexos I e II.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a contratar serviços e adquirir materiais e equipamentos necessários a execução do Projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 20 de outubro de 2022.


NELSO DOS SANTOS
Presidente

